ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 –
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto –SP Fone : (11) 4021-5053

e-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/ adevisa@superig.com.br

PLANO DE TRABALHO /2019

EDUCAÇÃO

1- Dados Cadastrais

ADEVISA- Associação dos Deficientes Visuais de Salto	Rua: Floriano Peixoto, Nª 1596	Vila Nova /Salto-SP
CNPJ-04.306.927/0001-05	Cep: 13.322-020	Fone: 011- 4021-5053
Presidente Roseli Ap.Lourenço Favero	Rua José de Arruda Melo, nº272Jd. Maria José Cep:13321-030	CPF nº 076.395.738-07
Banco –Caixa Econômica Federal- 104.	Agencia-0342	Conta Corrente- 003-1.191-0

2-Apresentação e Histórico da OSC

A Adevisa-Associação dos Deficientes Visuais de Salto, é uma Associação Beneficente de direito privado sem fins lucrativos,que atua de forma preponderante na área de assistência na Proteção Social Especial de Média Complexidade-Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência visual e sua famílias (resolução CNAS 109-11/11/2009,art. 4ºEstatuto Social.
Fundada em 05/12/2000 com objetivo de atender gratuitamente a pessoa portadora com deficiência visual de Salto e região sem distinção de nacionalidade, raça, cor, sexo ou crença religiosa, promovendo sua integração à vida comunitária, preservar sua autonomia, garantir a inclusão social e a melhoria da sua qualidade de vida de cada crianaça. (art.4º Estatuto Social).
Em 2003 iniciou suas atividades em parceria com a Apae de Salto e 2005 transfere seus atendimentos em uma sede alugada.A partir de 2009,ocupa a sede própria cedida em comodato pelo Sr. Natale Della Vecchia e sua esposa.
Atualmente a Adevisa atende 12 crianças, 07 adolescentes e 17 adultos oferecendo atendimento especializado através de uma equipe multidisciplinar, composta por Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Pedagoga, Técnico em Orientação e Mobilidade, Professor de Soroban, Professor de Música (Instrumentação e canto), Professor de Educação Física e Técnico de Informática.

CEMAEE
CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
- Fone: (11) 4602-1823
Salto - SP

"Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos." Antonie de Santi -Exupery

Recebido em 22/10/18
Marcia Cristina Ravagnani

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 –
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto –SP Fone : (11) 4021-5053

e-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/ adevisa@superig.com.br

3- Descrição do Projeto ou Atividade

Título do Projeto/Atividade	Período de Execução	
Educação e Inclusão Transformando Olhares	Início (mês/ano) JANEIRO/2019	Término (mês/ano) DEZEMBRO/2019
3.1-Identificação do Objeto: Promover atendimento especializado ao aluno com deficiência visual matriculado na rede regular de Ensino.		
3.2 Justificativas da Proposição- A Adevisa (Associação dos Deficientes Visuais de Salto) é uma Organização que atua no município de Salto com usuários com cegueira total ou baixa visão, que estão vinculados na rede regular de ensino através de crianças e adolescente e para garantir continuidade em suas ações, necessita firmar termo de parceria com o município. A Organização dispõe de profissionais qualificados específicos, sendo necessários a manutenção e custeio dos programas já existentes subsidiados. Através deste buscamos a promoção da habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência visual e sua família em ações e atendimentos multiprofissional e interdisciplinar, objetivando o desenvolvimento da autonomia, inclusão social, qualidade de vida e garantia de direitos.		

4-Objetivos

1.1 Objetivo Geral
Desenvolver ações que visem promover a autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida da criança com deficiência visual (baixa visão e cegueira total) na rede Municipal de Ensino efetivando sua habilitação e reabilitação.

Objetivos Específicos

4.1 Oferecer apoio aos educandos fortalecendo o convívio saudável e prazeroso no meio escolar.
4.2 Oferecer habilitação e reabilitação de crianças com deficiência visual (baixa visão e cegueira).
4.3 Oferecer capacitação aos professores da rede de ensino municipal para a efetivação da inclusão social do deficiente visual na educação.
4.4 Promover cursos para a população que se interesse a se capacitar na área da deficiência visual, objeto do trabalho da Adevisa.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 –
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto –SP Fone : (11) 4021-5053

e-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/ adevisa@superig.com.br

5- RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vinculo	Salário
01	Pedagoga	Psicopedagoga	16h Semanais	Prestadora de serviço	R$ 1.500,00
01	Pedagoga/Soroban	Pedagogia/Esp.	16 H semanais	Prestadora de serviço	R$ 1.200,00
01	Informática	Técnico em Informática	16h semanais	Prestador de Serviço	R$ 1.000,00
01	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	16 semanais	CLT	R$ 1.200,00
01	Orientação e Mobilidade	EDUCADOR FISICO.	16 h semanais	Prestador de Serviço	R$ 1.000,00
01	Professor de Música	Professor de Música	16 h semanais	MEI	R$ 1.000,00
01	Recepção	Ensino médio	20 h semanais	MEI	R$ 1.000,00
01	Cozinheira	Ensino fundamental	16 hrs	Prestadora de serviço	R$ 1.000,00
TOTAL:					**R$ 8.900,00**

6 - Cronogramas de Execução (Meta, Etapa ou Fase).

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico	Quantidade	Duração
100% dos D.V matriculados na rede regular de ensino possam adquirir resultados efetivos da educação.	**1**	Oferecer apoio aos educandos fortalecendo o convívio saudável e prazeroso no meio escolar.	**Unidade Crianças**	**19**	**Inicio /Termino** **Janeiro 2019** **Dezembro 2019**
Espere-se em conjunto com a rede sejam sanadas em até 80% os problemas do processo ensino e aprendizagem.	**1**	Oferecer habilitação e reabilitação de crianças com deficiência visual (baixa visão e cegueira).	**Crianças**	**19**	

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 –
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto –SP Fone : (11) 4021-5053

e-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/ adevisa@superig.com.br

Espera-se que no mínimo 50 professores da rede municipal de ensino sejam capacitados quanto a deficiência visual.	**1**	Oferecer capacitação aos professores da rede de ensino municipal para a efetivação da inclusão social do deficiente visual na educação.	**Professores**	**10 encontros semanais.**	
Contribuir para a difusão, valorização e universalização do Sistema Braille como ferramenta de acessibilidade, comunicação e informação. Reconhecer e explorar os caracteres Braille.	**1**	Promover cursos para a população que se interesse a se capacitar na área da deficiência visual	**Pessoas**	**Cursos de 20 h**	

7-Formas de Execução da Atividade/Projeto

Atividade/Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1. Trabalho com a Equipe multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02. Oficina de Orientação e Mobilidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
03. Atendimento familiar para garantia de direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
04.Apoio pedagógico ao deficiente visual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
05. Atividades Grupais para fortalecimento de vínculos comunitários e sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 –
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto –SP Fone : (11) 4021-5053

e-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/ adevisa@superig.com.br

8- METODOLOGIA

1-As atividades da Equipe Multidisciplinar e de efetiva ação junto aos usuários, são desenvolvidas individualmente (PIA-Plano de Individual de Atendimento) acompanhado de seus pais ou tutor responsável 3 dias na semana,com tempo de duração de 30 minutos a 1 hora dependendo da necessidade e limitação do usuário.
2-Orientação e Mobilidade é oferecida 2 vezes na semana com duração de 1 hora nas atividades internas e e 2 horas nas atividades externas.
3-As famílias são atendidas diariamente pelo profissional de Serviço Social no qual faz o acolhimento, as orientações de acordo com a necessidade da família e usuário, encaminhamento para outros profissionais e encaminhamentos para as redes socioassistenciais.
4- Apoio pedagógico especializado para o deficiente visual através do uso do Braille, lupas, soroban, regletes e material dourado, com duração de 30 minutos com cada profissional.
5-Atividades no qual envolva as crianças em ambiente saudável e harmonioso, fortalecendo a socialização entre os mesmo. As atividades poderão ter a duração de 1 hora com o técnico responsável tanto o educador físico como o Professor de Música.

9-Resultados Esperados e meios de aferição (Monitoramento e Avaliação)

Ações	Indicadores	Meio de Aferição
Apoio aos Educandos para o fortalecimento do convívio saudável e prazeroso no meio escolar	Efetivação da Matricula no ensino regular; Freqüência exigida pela legislação pertinente; Avaliação do ensino e aprendizagem.	Por meio de acompanhamento e registro do seu desenvolvimento educacional, com vistas na sua progressão escolar.
Oferecer habilitação e reabilitação de crianças com deficiência visual (baixa visão e cegueira).	Comprovação da deficiência visual através de laudo médico especializado; Avaliação pela equipe multidisciplinar; Ensino do Sistema Braille e Soroban.	Frequência nos atendimento da equipe multidisciplinar através de listas de presença. Realização de atividades curriculares através da técnica responsável pelo Soroban e Sistema Braille.
Oferecer capacitação aos professores da rede de ensino municipal para a efetivação da inclusão social do deficiente visual na educação.	Inscrição dos professores da rede municipal para os cursos oferecidos (Braille e Soroban).	Lista de presença; Pesquisa de satisfação dos inscritos; Atividades práticas.
Promover cursos para a população que se interesse a se capacitar na área da deficiência visual	Promoção de cursos de Braille e Soroban. Inscrição; Freqüência.	Lista de presença; Pesquisa de satisfação dos inscritos; Atividades práticas.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05/12/2000- CNPJ- 04.306.927/0001-05 –
Rua: Floriano Peixoto, 1596 - Vila Nova
Estância Turística de Salto –SP Fone : (11) 4021-5053

e-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/ adevisa@superig.com.br

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

10.1 NATUREZA DAS DESPESAS (CUSTEIO)

Especificação	Valor Mensal	Valor Anual
Material de Consumo	800,00	9.600,00
Custos indiretos/equipe encarregada pela execução	R$ 8.900,00	106.800,00
TOTAL	R$ 9.700,00	116.400,00

- Recursos Próprios no valor de R$ 17.175,00

10.2-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Prest.Serviço	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00
Custeio /afins	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
TOTAL	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00
DESPESAS	**JULHO**	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
Prest.Serviço	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00
Custeio /afins	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
TOTAL	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00
Total Geral:	**116.400,00**	**- PUBLICOS R$ 99.225,00**				

12-Declaração do proponente

Na qualidade de representante legal da ADEVISA-Associação dos Deficientes Visuais de Salto declara, para fins de prova junto a Secretária da Educação do Município de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que: Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Estância Turística de Salto na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento, Salto, 22/10/2018

Ana Claudia da S. Alves

Assistente Social- CRESS 44548

Favero

Roseli Ap.Lourenço Favero

Presidente (a)

"Só se vê bem com o coração, o essencial é invisível aos olhos." Antonie de Santi -Exupery